



**RESOLUÇÃO Nº 048/2011**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 103 – CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE LIMA - CNPJ 24.289.977/0001-39.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 035/2011, exarado no Processo nº 0026051-5/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Menino Jesus, localizado na cidade de Queimadas – PB, mantido por Maria das Neves de Lima - CNPJ 24.289.977/0001-39.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 03 de março de 2011.

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CEE**

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Relator**